

MEMORIAL DE CÁLCULO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Nova Bassano

Cnpj: 87.502.894/0001-04

Obra: Pavimentação com Paralelepípedos

Local: Linha Senador Ramiro, Capela Santo Antônio – Nova Bassano/RS

1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Aluguel de container: será locado para os 5 meses de obras

1.2 Placa de obra: área= 2,40 x 1,20= 2,88m²

2. ESTRUTURA DO PAVIMENTO: todo nivelamento de corte e aterro que se fizerem necessários serão executados pelas máquinas municipais. Também, toda a abertura de valetas, colocação de tubos e/ou meio tubos e travessas serão executados pela Prefeitura Municipal, conforme declaração do Prefeito Municipal.

*Tubulação Ø400mm (PA)= 48 unid (1,00m)

3. PAVIMENTAÇÃO BASÁLTICA

3.1 Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com areia grossa/pó de pedra (pedras pequenas 25 a 27 peças por m²): conforme levantamento topográfico realizado, serão em torno de 7.000,00m² a pavimentar (1000,00m de comprimento x 7,00m de largura).

3.2 Guia (meio-fio) em pedras basálticas regulares rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3: serão em torno de 2.000,00m lineares de meio fio (1000,00m de comprimento x 2 lados). O meio-fio será enterrado, tendo a sua altura nivelada ao do pavimento em paralelepípedo (vide detalhe em projeto), para escoamento da água pluvial.

4. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

4.1 Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro: serão aplicadas, na cor branca, sobre a largura de 10cm do meio-fio. Desta forma, a área de pintura será de 400,00m². $A = ((1000,00 \times 0,10) \times 2) = 200,00m^2$.

4.2 Sinalização vertical: a Prefeitura Municipal se encarrega de instalar placas de trânsito, padrão CONTRAN, em chapa e suporte metálico, com a simbologia correspondente, conforme indicação do projeto. Serão 4 placas no total:

- a) Placa de regulamentação de limite de velocidade 50km/h (R-19): 2 unid.;
- b) Placa de advertência de animais na região (A-35): 2 unid.

Nova Bassano, 03 de março de 2019.

Artur Coltro
CREA-RS205148
Engenheiro Civil

Ivaldo Dalla Costa
Prefeito Municipal
Município de Nova Bassano
CNPJ 87.502.894/0001-04